



Decreto Orçamentário nº 6 / 2014

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Crédito Especial por Superávit Financeiro, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3286 de 10/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º – Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

09.001 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0034.1279 - Reforma do Prédio do PETI

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

35.000,00

35.000,00

Artigo 2º – Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO,

14 de Janeiro de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal